



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal WELITON PRADO

Presidente da 1ª Comissão de Combate ao Câncer, AVC e Doenças do Coração

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

REQUERIMENTO N.º

, de 2026

(Do Sr. Weliton Prado)

Requer, ouvido o plenário dessa Comissão, a realização de Audiência Pública para debater os abusos cometidos pelos planos de saúde contra a pessoa idosa e o cumprimento da proibição do reajuste de mensalidades de planos de saúde por faixa etária a partir dos 60 anos.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário dessa Comissão, seja realizada Audiência Pública para debater os abusos cometidos pelos planos de saúde contra a pessoa idosa e o cumprimento da proibição do reajuste de mensalidades de planos de saúde por faixa etária a partir dos 60 anos, solicitando a participação dos seguintes convidados, dentre outros, representantes do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, do Ministério Público Federal (MPF), das operadoras de saúde e de entidades da sociedade civil.

WELITON PRADO
DEPUTADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Defesa dos
Direitos da Pessoa Idosa

Justificação:

O Estatuto da Pessoa Idosa veda a discriminação da pessoa idosa nos planos de saúde pela cobrança de valores diferenciados em razão da idade. Nesse sentido, esta Comissão já tem se debruçado sobre o tema acompanhando e debatendo os abusos que ainda vêm sendo cometido contra os idosos.

Entre as maiores queixas dos consumidores idosos estão os aumentos, muitas vezes abusivos, nas mensalidades dos planos de saúde. O Supremo Tribunal Federal, inclusive, já formou maioria para considerar inconstitucional o aumento de mensalidade baseado exclusivamente na idade para quem tem mais de 60 anos e está em processo de julgamento a Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 90 que trata sobre o tema.

Ainda, a pessoa idosa enfrenta outros obstáculos de acesso à saúde como negativas para realização de procedimentos, cobertura de medicamentos, exclusão por idade e rescisões contratuais injustificadas, tudo em patente violação ao Estatuto aprovado por esta Casa, razão pela qual solicito aprovação deste requerimento.

Apresentação: 24/02/2026 12:02:36.830 - CIDOSQ

REQ n.3/2026

